PORTARIA Nº. 244/2013. DE: 02 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE**;

**Art. 1º -** CONCEDER LICENÇA, sem vencimentos, a pedido, do servidor efetivo **LUZIA PRIMA DOS SANTOS ARAUJO**, em 02/05/2013 a 01/05/2016 do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

**Art. 2º -** Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **REGISTRA-SE**

#### **PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.** 

GABINETE DO PREFEITO EM: 02 DE MAIO DE 2013.

## MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

# RONALDO MARTINS DE AMORIM SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO